



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

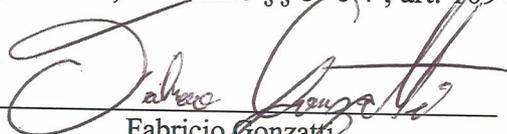
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020 - TP**  
Processo Administrativo nº 0069/2021 - TP *1*

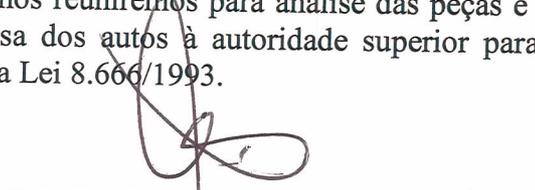
Às 15h do dia 11 de agosto de 2021 reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Alcides Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2146 e assim constituída: FABRICIO GONZATTI – PRESIDENTE – WHELITON LUIZ GODINHO - MEMBRO E CÉSAR LUIZ ALTENHOFEN - MEMBRO, para a análise do Recurso Administrativo – face a inabilitação da proponente CONSTRUTORA FIEL EIRELI.

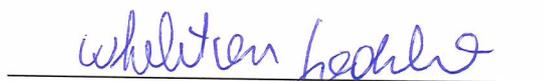
**ATO ORDINATÓRIO**

Os proponentes foram intimados do prazo de 5 (dias) úteis para apresentação de recursos na Ata de Habilitação confeccionada na sessão de abertura de envelopes do dia 07 de junho de 2021. Neste ínterim, a proponente CONSTRUTORA FIEL EIRELI, protocolou no dia 11 de junho de 2021 Recurso Administrativo contra a sua inabilitação para o presente edital. Portanto, recebe-se o mesmo nos efeitos devolutivos e suspensivo, §2º, art. 109 da Lei 8.666/1993.

Em seguida, intima-se a proponente IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentem impugnação ao recurso apresentado. Transcorrido o prazo, nos reuniremos para análise das peças e de possível juízo de reconsideração ou remessa dos autos à autoridade superior para a decisão final, conforme §§ 3º e 4º, art. 109 da Lei 8.666/1993.

  
\_\_\_\_\_  
Fabricio Gonzatti  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
César Luiz Altenhofen  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Wheliton Luiz Godinho  
Membro